



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 67 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

----- Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, na sede da CIM, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Vice-Presidente	Carlos José Soares Figueiredo Pereira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vereador	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 11/05/2020;-----
- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 26/05/2020;-----
- 3 - Ponto de situação do impacto do surto pandémico COVID-19, no território da CIM Viseu Dão Lafões; -----
- 4 - Análise, discussão e votação da forma de aplicação do artigo 9º da Lei nº 36/2014, de 30 de julho, por força da deliberação de aceitação da universalidade da Assembleia Distrital de Viseu, na sequência da proposta apresentada pelos municípios do Distrito de Viseu que integram a CIM Douro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 5 - Análise, discussão e votação do teor do Parecer emanado pelo Escritório de Advogados Miranda, Barreto e associados, relativamente à conformidade dos estatutos da CIM com a Lei nº 50/2018, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria jurídica”, de acordo com a informação de serviço n.º 388/2020, de 21 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -

----- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de “Adenda ao Regulamento de atribuição dos prémios Vale Pastor +” e da proposta dos “Critérios de seleção e respetivos fatores, fórmulas, ponderação e critérios de desempate”, a utilizar na hierarquização das candidaturas apresentadas ao Vale Pastor +, no âmbito do Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 399/2020 de 28 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;--

----- 8 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de integração das imagens de videovigilância nas Plataformas SADGE e VIGIA” (CP_16/2020), de acordo com a informação de serviço n.º 395/2020, de 26 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

----- Período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que tinha rececionado um e-mail relativo à reabertura dos Centros de Saúde, nos horários normais, ou seja, que voltavam a abrir nos dias e horários que, fruto do surto pandémico COVID-19, tinham sido temporariamente suspensos, pelo que era importante que se confirmasse se isto estava a acontecer em todos os municípios afetados e se o nível de reposição de serviços, era igual ao anterior ao COVID-19. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente do Sátão, Paulo Santos, que informou os presentes que, tanto quanto lhe tinha sido dado conhecimento pelo Senhor Coordenador do Centro de Saúde de Sátão, o cenário apontaria para a manutenção do encerramento, tendo afirmado, que tal se devia à pouca afluência das pessoas, bem como ao reduzido

número de pessoal auxiliar, pelo que achava ser necessária uma tomada de posição forte ao nível da CIM.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, que informou os presentes que tinha contactado o Delegado de Saúde de Aguiar da Beira e que este o tinha informado que logo que passasse a fase mais crítica da pandemia, os Centros de Saúde iriam voltar ao seu normal e regular funcionamento. ---

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que não era descabido que a CIM Viseu Dão Lafões contactasse o ACeS Dão Lafões para apurar a data em que voltaria a dita normalidade.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que informou os presentes que tinha contactado a Coordenadora do seu Centro de Saúde e que esta o tinha informado que cada coordenador tinha a liberdade de reativar os horários nos termos anteriormente executados, desde que achassem ter as condições reunidas para o efeito.-----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que no seu Centro de Saúde, se estava a proceder ao desconfinamento progressivo dos doentes, realizando muitas das consultas previstas por telefone.-----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que tinha questionado a Senhora Coordenadora relativamente ao encerramento das extensões, sendo que esta o tinha informado que não existiam quaisquer indicações nesse sentido, sendo que as mesmas ainda não tinham sido reabertas por falta de condições de segurança, no âmbito do combate ao surto pandémico COVID-19.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Almeida, que começou a sua intervenção, afirmando, ser importante que não fossem criadas condições para que se procedesse ao encerramento de extensões de saúde ou à diminuição dos horários dos serviços.-----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, concordar com a necessidade de ser agendada uma reunião de trabalho com o ACeS Dão Lafões, para que estes sentissem, de imediato, que a CIM não irá tolerar qualquer tipo de encerramento ou de diminuição de horários.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que começou a sua intervenção, afirmando, concordar com as intervenções dos colegas que o tinham antecedido, contudo propunha que se deixasse

passar o estado de calamidade, para, depois, se garantir que eram repostos os horários suprimidos.-----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que continuou a sua intervenção, informando, que a Assembleia Intermunicipal se iria realizar no próximo dia 29 de junho, no Auditório do Centro Cultural de Carregal do Sal, pelas 15:30 horas, pelo que apelava à presença de todos os Senhores Presidentes na mesma. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que relativamente à problemática levantada pelo Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Borges da Silva, e à necessidade de se contactar com o Senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, enquanto Coordenador da Região Centro para o combate ao surto pandémico COVID-19, mas concretamente para o convidar a estar presente numa reunião do Conselho Intermunicipal, com o intuito de esclarecer a problemática da não realização dos testes a todos os utentes dos lares, informou os presentes que tinha falado com o Senhor Secretário de Estado e que este o tinha informado que tinha conversado com o Senhor Presidente da Câmara de Nelas e que o assunto se encontrava resolvido. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Borges da Silva, que relativamente à problemática dos testes, confirmava o contacto com o Senhor Secretário de Estado. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que, contudo o Conselho Intermunicipal era conhecedor da sua opinião e poderia fazer com ela o que bem entendesse em prol da região, sendo que ele prescindia da tomada de qualquer posição sobre o assunto. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando que se tinha realizado no dia anterior uma reunião com os Senhores Vereadores da Educação para conhecerem a plataforma de educação da Porto Editora, uma vez que esta estava a disponibilizar os conteúdos de forma gratuita. -----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, que relativamente ao projeto de sinalização turística o mesmo se encontrava em fase de conclusão, pelo que era importante que os Senhores Presidentes garantisse a manutenção dos percursos limpos pois não só era uma obrigação do projeto mas também uma condição para a obtenção da homologação dos percursos.-----

----- Informou, também, que a CIM já tinha rececionado o protocolo com a Cruz Vermelha Portuguesa, com vista ao pagamento a esta entidade da comparticipação nos

testes de despistagem ao COVID-19, sendo que a CIM depois de analisar o mesmo, tinha solicitado o envio de uma nova versão, sem erros e onde fosse claro que a CIM pagava à Cruz Vermelha Portuguesa e a mais ninguém. -----

----- Ainda a propósito dos testes de despistagem ao COVID-19, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou os Senhores Presidentes que tinha sido contactado pela Senhora Diretora do Centro Distrital de Segurança Social de Viseu, que no seguimento de um e-mail emanado pelo Senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, o tinha informado que se iriam realizar mais testes às equipas que se encontravam a funcionar em casulo, pelo que questionava se a CIM estaria interessada em participar, novamente no processo. -----

----- Neste sentido, o Senhor Secretário Executivo, informou, a Senhora Diretora da Segurança Social, que como se tratava de um copagamento teria que informar os Senhores Presidentes e que depois daria a resposta, sendo que, depois de analisada a proposta da Segurança Social, foi deliberado, por unanimidade, não participar a realização dos testes, uma vez que os mesmos, nesta altura, não faziam sentido pois o espaço de tempo que tinha mediado entre os primeiros testes realizados e os que se pretendiam agora realizar, as equipas já tinha voltado a estar fora do serviço e regressado ao seu posto de trabalho sem terem, entretanto, sido testadas. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Almeida, que manifestou o seu desagrado com os critérios do Governo relativamente à participação nos testes a realizar e que vão mudando mediante as conveniências do Governo, pelo que não era admissível que os autarcas pudessem continuar a aceitar a dualidade de critérios. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que o melhor exemplo disso se centrava no facto de o Governo se ter escusado a participar os testes realizados nos jardins-de-infância, por não serem uma competência sua, contudo já participava os testes realizados nas creches, sendo que para estes as Câmaras Municipais já eram chamadas a participar. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que afirmou concordar com a posição do Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou que a plataforma de comércio eletrónico Marketplace tinha visto aumentar o número de

produtores inscritos, sendo que no entender da CIM, ainda, não estavam presentes alguns produtores importantes da região, sendo que estes precisavam de um contacto mais personalizado por parte dos GAL. -----

----- A este propósito, o Senhor Secretário Executivo, solicitou a intervenção dos Senhor Presidentes para que reforçassem esta necessidade junto dos GAL, apesar de a CIM já o ter feito nas várias reuniões realizadas. -----

----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, continuou a sua intervenção, informando que se iria realizar, no dia 18 de junho, pelas 17:00 horas, a sessão de apresentação de mais um número da Revista Beira Alta, sendo que a mesma se iria realizar nos claustros superiores da Sé de Viseu, sendo a mesma a primeira ação presencial realizada pela CIM, após o desconfinamento. -----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, que tinha participado numa reunião de trabalho com a Senhora Ministra da Cultura, onde esta tinha informado que o Governo iria libertar uma verba de 30 milhões de euros para a realização de eventos culturais, sendo que a mesma se iria operar através da programação cultural em rede. -----

----- Referiu, ainda, que a vontade da Senhora Ministra era que a maioria destes espetáculos ocorressem em espaços ao ar livre, cumprindo-se, sempre, as regras impostas pela DGS. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que começou a sua intervenção, afirmando, perceber a agenda da Senhora Ministra da Cultura. -----

----- Contudo, referiu, que se os municípios tinham cancelado as festas municipais e as festas religiosas, qual seria a justificação para a realização de qualquer outro tipo de evento. -----

----- Concluiu a sua intervenção, alertando, os presentes para a necessidade de serem apoiadas outras instituições culturais do território como era o caso das bandas de música, as companhias de teatro e outros agentes culturais que fruto do cancelamento de muitos eventos ficaram sem receitas para fazerem face aos encargos fixos que tinham. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que afirmou concordar com o exposto pelo Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, sendo que nada tinha sido dito sobre quem recaia a responsabilidade por controlar os eventos e quem teria a responsabilidade de fazer cumprir as regras da DGS.

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, afirmando que o espírito de todos era manter o afastamento social entre as pessoas até 30 de setembro, contudo, a realização de um café concerto não estava impedida deste que o mesmo tivesse lugar marcados, por exemplo.

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que, por exemplo não seria possível a realização de um festival de folclore, mas que a atuação da tocata desse mesmo rancho já era possível. -----

----- Neste sentido, concluiu a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara de Tondela, referindo, que era importante que fossem desenhados eventos de pequena escala, em espaços controlados e lugares marcados, pois esta era a única forma que, de momento, lhe ocorria para ajudar os agentes culturais.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Pedro Mouro, que questionou o Senhor Secretário Executivo, relativamente ao destino a dar ao montante adstrito à CIM Viseu Dão Lafões, ou seja, se o mesmo era para a realização de eventos ou se seria possível afetar o mesmo ao apoio ao funcionamento das instituições, tendo-lhe sido respondido que o que se depreendia das palavras da Senhora Ministra é que o objetivo era a realização de eventos culturais.-----

----- Retomou a palavra o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, para informar que a CIM, em articulação com o Turismo Centro de Portugal, irá acompanhar a visita da Senhora Ministra da Agricultura à Região, tendo, para o efeito, dado a conhecer o programa da visita. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que relativamente às intempéries que tinham assolado a região no final do ano transato, era importante que a CIM tomasse uma posição de força com vista a que os prejuízos provocados pelas referidas intempéries fossem participados, pelo que propunha que fosse reforçada a comunicação com o Governo, no sentido de serem desbloqueadas as verbas necessárias à reposição das infraestruturas destruídas.-----

----- Assim, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, julgando representar a vontade dos presentes propôs que fosse solicitada uma reunião de trabalho ao Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, para análise do tema em apreço, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informando, os presentes que a CIM tinha recebido um

comunicado do Ministério da Saúde a informar que o helicóptero que se encontrava estacionado em Viseu iria passar para o heliporto de Loures, até que se encontrasse resolvido o problema com o heliporto de Santa Comba Dão. -----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, referindo, que em face da presente informação o helicóptero mais próximo passava a ser o estacionado em Macedo de Cavaleiros. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo ser inadmissível que no dia 1 de junho seja enviada uma comunicação a informar que no dia 3 de junho o helicóptero abandonaria a região para se fixar na Área Metropolitana de Lisboa. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Borges da Silva, que informou os presentes que a CP tinha abolido 3 horários do comboio interciudades, desde o dia 1 de junho, pelo que era importante que a CIM, também, tomasse uma posição sobre o assunto. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, que referiu ser importante que a CIM tome uma posição de força sobre a problemática do helicóptero, pois se Santa Comba Dão ainda não tem condições de o receber e se em Viseu aconteceu algo que o impede de estar lá, o Município de Aguiar da Beira tem um heliporto com todas as condições para o receber, tanto mais que no passado o Município, respondendo a um desafio do Governo, investiu mais de 400 mil euros nesse equipamento. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que a CIM tem que tomar posições duras e críticas contra a redução dos serviços. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que começou a sua intervenção, apelando, a que a CIM interceda junto da CP para a reposição dos horários do comboio interciudades. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que relativamente à problemática do posicionamento do helicóptero, mais concretamente à sua deslocalização para a Área Metropolitana de Lisboa, tudo se tinha prendido com o facto de as regras de funcionamento dos heliportos terem mudado, tendo sido necessário certificar o heliporto de Santa Comba Dão. -----

----- Neste sentido, referiu, o Município de Santa Comba Dão estava a trabalhar com o intuito de obter, no mais curto espaço de tempo possível a certificação do mesmo. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que neste entretanto o helicóptero tinha sido deslocalizado para o aeródromo de Viseu, permitindo, assim, que a região continuasse a ter localizado no território este meio de socorro. -----

----- Assim, concluiu o Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, que a certificação do heliporto de Santa Comba Dão se tinha atrasado em virtude do surto pandémico COVID-19, que tinha parado o processo, estranhando a razão para a sua deslocalização de Viseu. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que começou a sua intervenção, referindo, que o Município de Viseu nunca tinha solicitado que o helicóptero do INEM fosse sediado em Viseu. -----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que tinha sido o Senhor Presidente do INEM que tinha contactado o Município de Viseu a solicitar que fosse disponibilizado um espaço no aeródromo de Viseu para estacionar o referido meio, uma vez que o heliporto de Santa Comba Dão tinha que obter a certificação para voltar a receber o helicóptero. -----

----- Nesse sentido, referiu, o Senhor Presidente da Câmara de Viseu contactou o Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, com o intuito de perceber o que se estava a passar e informar que o seu município poderia disponibilizar o espaço pretendido, não querendo, contudo, aceder à referida pretensão sem perceber todo o processo. -----

----- Neste sentido, referiu, que depois de ver o assunto esclarecido pelo Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, o Município de Viseu disponibilizou, gratuitamente, durante estes últimos doze meses, o espaço solicitado. -----

----- Assim, concluiu o Senhor Vereador do Município de Viseu, João Paulo Gouveia, também, o Município de Viseu tinha ficado surpreendido com o anúncio da deslocalização do helicóptero para a Área Metropolitana de Lisboa, sendo que o Senhor Presidente do INEM não tenha tido a hombridade de o comunicar, previamente, pelo mesmo número de telefone que durante os referidos meses usou quando necessitou de algo do Município, razão pela qual considerava que o INEM tinha dado uma facada nas costas não só ao Município de Viseu, mas também à região, motivo pelo qual propôs que fosse apresentada uma providência cautelar que impedisse a deslocalização do helicóptero da região. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que começou a sua intervenção, afirmando, concordar com a intervenção do Senhor Vereador da Câmara de Viseu.-----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que o Senhor Presidente do INEM tinha afirmado ter uma carta onde lhe era fixado o prazo de 1 de junho, e nem um dia mais, para abandonar o espaço ocupado no aeródromo de Viseu.-----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que o Município de Viseu tinha negado a imposição de qualquer prazo, o qual foi confirmado pelo Senhor Vereador do Município de Viseu, João Paulo Gouveia. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, referindo, que em face do que lhe tinha acabado de ser transmitido não se considerava nada esclarecido. -----

----- Continuou a sua intervenção que se estava perante um problema de carácter regional, sendo que era do interesse da região a manutenção deste meio de socorro a operar na região e a partir da região. -----

----- Neste sentido, na sua opinião, mais importante do que emitir um qualquer comunicado era perceber como é que tinha surgido um prazo impositivo ao INEM, quando o Município de Viseu, afirma, perentoriamente, que nunca fixou qualquer prazo, nem dele tinha conhecimento. -----

----- Assim, continuou o Senhor Presidente da Câmara de Tondela, era importante perceber se o INEM tinha auscultado as entidades da região, e em caso afirmativo, quais e porque aquelas e a omissão da auscultação da CIM Viseu Dão Lafões.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que relativamente ao comunicado a difundir pela CIM, este deveria referir a recusa da CIM e dos seus autarcas da saída do helicóptero da região, tanto mais que na opinião do Conselho Intermunicipal não estavam esgotadas as eventuais alternativas, transitórias, até que o heliporto de Santa Comba Dão obtivesse a certificação.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Borges da Silva, que começou a sua intervenção, referindo, concordar com a emissão dos comunicados, relativos à deslocalização do helicóptero e à supressão de horários do comboio intercidades.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, se deveria dizer que mais do que ser contra a região e o Conselho Intermunicipal era contra e queria perceber as razões pelo qual estavam a proceder desta forma. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que julgando interpretar a vontade dos presentes, propôs a aprovação da difusão de dois comunicados a contestar a deslocalização do helicóptero do INEM para a Área Metropolitana de Lisboa e outro contra a supressão de horários no comboio intercidades, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

Continuou a sua intervenção, propondo, aos presentes que se realizasse um Conselho Intermunicipal, extraordinário, no dia 16 de junho, pelas quinze horas, sendo que na mesma se pretendia analisar, entre outros pontos, a situação da requalificação do IP3. -----

----- Verificando a inexistência de mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----

----- Período da Ordem do Dia. -----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 11/05/2020 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 11/05/2020.-----

----- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a ata.-----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 26/05/2020 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 26/05/2020.-----

----- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a ata.-----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Ponto de situação do impacto do surto pandémico COVID-19, no território da CIM Viseu Dão Lafões.-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, começou a sua intervenção, solicitando aos presentes que fizessem um ponto de situação sobre o impacto que o surto pandémico COVID-19 estava a ter em cada um dos seus municípios.

----- Depois de todos os presentes terem usado da palavra e não se verificando nada de excepcional que merecesse uma análise mais cuidada, pelo que o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal deu o ponto por encerrado, uma vez que mais nenhum dos presentes tinha solicitado para usar da palavra.-----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da forma de aplicação do artigo 9º da Lei nº 36/2014, de 30 de julho, por força da deliberação de aceitação da universalidade da Assembleia Distrital de Viseu, na sequência da proposta apresentada pelos municípios do Distrito de Viseu que integram a CIM Douro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, julgando interpretar a vontade da maioria dos presentes, propôs que fosse dado cumprimento integral, à deliberação do Conselho Intermunicipal do dia 12 de março de 2019.-----

----- Assim, foi lembrado, pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, ao Conselho Intermunicipal o teor da mesma e que era a seguinte:-----

----- A) Que fosse ordenado ao Secretariado Executivo da CIM Viseu Dão Lafões que encetasse, imediatamente, as diligências necessárias à interpelação extrajudicial dos municípios que constam como devedores no mapa anexo à deliberação de 3 de novembro de 2014 da Assembleia Distrital de Viseu, inquirindo-os sobre os montantes atuais em dívida e propostas de pagamento.-----

----- B) Que, em caso de frustração das diligências referidas na deliberação anterior, o Secretariado Executivo promovesse o desencadeamento dos procedimentos judiciais tendentes à definição jurídica plena da exigibilidade dos saldos constantes do referido mapa.-----

----- C) Que, em matéria de política contabilística e no que concerne ao não reconhecimento contabilístico das referidas contribuições ou saldos devedores, se mantivessem os critérios adotados nas contas dos exercícios anteriores, até que se obtivesse decisão jurisdicional transitada em julgado sobre a matéria.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta nas suas alíneas A) e B) e por maioria, com 13 votos a favor,

representando 164.485 eleitores e 1 contra representando 94.295 eleitores, a proposta na sua alínea C). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Rogério Mota Abrantes: *“Apesar de estar a votar favoravelmente a solução apresentada, o Município de Carregal do Sal não reconhece qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu.”* -----

----- Declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida: *“Apesar de estar a votar favoravelmente a solução apresentada, o Município de Castro Daire não reconhece qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu.”* -----

----- Declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Elísio Oliveira: *“Apesar de estar a votar favoravelmente a solução apresentada, o Município de Mangualde não reconhece qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu.”* -----

----- Declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Borges da Silva: *“Apesar de estar a votar favoravelmente a solução apresentada, o Município de Nelas não reconhece qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu.”* -----

----- Declaração de voto do Senhor Vice-Presidente da Câmara de Oliveira de Frades, Carlos Pereira: *“Apesar de estar a votar favoravelmente a solução apresentada, o Município de Oliveira de Frades não reconhece qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu.”* ---

----- Declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara de Penalva do Castelo, Francisco Carvalho: *“Apesar de estar a votar favoravelmente a solução apresentada, o Município de Penalva do Castelo não reconhece qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu.”*

----- Declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia: *“Apesar de estar a votar favoravelmente a solução apresentada, o Município de Santa Comba Dão não reconhece qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu.”* -----

----- Declaração de voto do Senhor Vice-Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Pedro Mouro: *“Apesar de estar a votar favoravelmente a solução apresentada, o Município de São Pedro do Sul não reconhece qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu.”* -----

----- Declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Paulo Santos: *“Apesar de estar a votar favoravelmente a solução apresentada, o Município de Sátão não reconhece qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu.”* -----

----- Declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus: *“Apesar de estar a votar favoravelmente a solução apresentada, o Município de Tondela não reconhece qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu.”* -----

----- Declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro: *“Apesar de estar a votar favoravelmente a solução apresentada, o Município de Vila Nova de Paiva não reconhece qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu.”*

----- Declaração de voto do Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia: *“Voto favoravelmente as alíneas A) e B) e discordo frontalmente do proposto na alínea C), porque o importante é o caminho que permita colocar um ponto final nesta questão.* -----

----- O Município de Viseu, enquanto credor, neste particular, pretende que seja vertido nas contas da CIMVDL a universalidade da ADV e não abdica de ser ressarcido ou seja encontrado um mecanismo que possa colocar em *“pé de igualdade”* os municípios que compõem a CIMVDL, quando envolvidos anteriormente na ADV”. -----

----- Declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira: *“Apesar de estar a votar favoravelmente a solução apresentada, o Município de Vouzela não reconhece qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu.”* -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do teor do Parecer emanado pelo Escritório de Advogados Miranda, Barreto e associados, relativamente à conformidade dos estatutos da CIM com a Lei n.º 50/2018, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no parecer, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o teor do Parecer emanado pelo Escritório de Advogados Miranda, Barreto e associados, relativamente à conformidade dos estatutos da CIM com a Lei n.º 50/2018. -

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a *“Aquisição de serviços de assessoria jurídica”*, de acordo com a informação de serviço n.º 388/2020, de 21 de maio,

nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 388/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria jurídica”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de “Adenda ao Regulamento de atribuição dos prémios Vale Pastor +” e da proposta dos “Critérios de seleção e respetivos fatores, fórmulas, ponderação e critérios de desempate”, a utilizar na hierarquização das candidaturas apresentadas ao Vale Pastor +, no âmbito do Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 399/2020 de 28 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 399/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria jurídica”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de integração das imagens de videovigilância nas Plataformas SADGE e VIGIA” (CP_16/2020), de acordo com a informação de serviço n.º 395/2020, de 26 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 395/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores,

aprovar o projeto de decisão, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de integração das imagens de videovigilância nas Plataformas SADGE e VIGIA” (CP_16/2020) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Spacelayer Technologies nos termos da sua proposta, pelo valor de 24.858,00€ (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito euros), sendo o encargo da CIM Viseu Dão Lafões de 12.429,00 € (doze mil, quatrocentos e vinte e nove euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----